



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

Altera a Sessão Solene do Castrense que Brilha relativa ao ano de 2.020.

Parecer jurídico

O Projeto de Resolução nº. 02/2020, de autoria da Mesa Executiva, pretende alterar a data da realização da Sessão Solene de homenagem ao Castrense que Brilha, a qual seria realizada no dia 28 de março do corrente. Com a alteração proposta, a nova data, para o ano de 2.020, poderá ser determinada por Portaria.

Ante a Justificativa apresentada, entendemos possível e recomendada a alteração da data proposta, avaliando-se a realização da solenidade em data mais oportuna e sem colocar em risco a saúde das pessoas presentes ao evento em questão, tendo em vista a pandemia de Coronavírus.

É o parecer.

Castro, 16 de março de 2.020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº _____

Em 16 de Março de 20 20

Às 15:53 hs. Ass: 